



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2014**

**“TERMO ADITIVO Nº 004/2014 REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA OI S/A, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2011.”**

Ao dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE** inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.777/0001-75, com sede na praça dos três poderes, sito a Rua Gonçalves Dias nº 4236, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **EDIS FARIAS AMARAL** e a Empresa **OI S/A**, neste ato representada pelos seus procuradores ao fim identificados, tem entre si justo e contratado, regido pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 09 (nove) meses do **Contrato Administrativo n. 002/201**, com valor reajustado em **15,77 %** (quinze, setenta e sete por cento) no valor total do contrato.

**Parágrafo Único** – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato n. 002/2011 c/c o art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, e considerando que o objeto contratual enquadra-se como serviços de natureza contínua.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses, retroagindo seus efeitos de 01 de julho de 2014 a 01 de abril de 2015, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 002/2011.

Estando as partes em comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Ouro Preto do Oeste, 01 de julho de 2014.

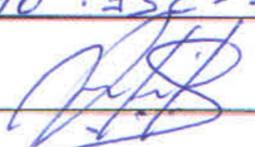
  
\_\_\_\_\_  
EDIS FARIAS AMARAL  
PRESIDENTE/CMOPO  
CONTRATANTE

*Maria Zenaide de Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO  
CPF 420.576.552-53  
RG 433.784 SSP/RO

  
\_\_\_\_\_  
LEANDRO CAETANO DE CAMARGO  
CPF 558.995.951-91  
RG 656.149 SSP/MS

**Testemunhas:**

1ª *Diane Alves dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
CPF N. *008.247.532-67*  
\_\_\_\_\_

2ª *242.346.132-15*  
\_\_\_\_\_  
CPF N.   
\_\_\_\_\_